



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 40/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

3347-1 Adélia Madalena Cardoso Ferreira
3461-1 Benedita de Fatima Muniz da Cunha
3554-1 Cicero Miguel de Lira
3556-1 Daiane Batista da Silva
3650-1 Daiane Batista da Silva
3553-1 Elizangela dos Santos
3483-1 Enilso Russi
3525-1 Fabiane Caroline Janes
3388-1 Helizabeth Aparecida Gobbo
3386-1 Idelena Furtado Gomes
3557-1 Katia Aparecida Pedrozo Rodolfo
3551-1 Katia Gardênia dos Santos
3368-1 Margarida Bertti Coura
3561-1 Monica Maria Proença M. da Conceição
3384-1 Nivaldir Silvestre
3413-1 Rosemeire Luiz da Silva
3366-1 Zizinha Ap. Gomes da Silva Siqueira

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR VALERIO

Prefeito Municipal